



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00457/2016 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

"Denomina-se a Praça OSWALDO PINTO DE FARIA, localizada na Avenida Maria de Laet, Bairro do Parque Vitória SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Oswaldo Pinto de Faria, na Avenida Maria de Laet, altura do nº 1774, por não haver nomeação, que se localiza no Bairro do Parque Vitória - SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.